JUVENTUDE, CIDADE E ATOS INFRACIONAIS: RELAÇÕES E IMPLICAÇÕES

Marina Lopes Barbosa
Graduanda em Serviço Social – UFJF
niina_barbosa@hotmail.com

Paula de Oliveira Purgato
Graduanda em Serviço Social – UFJF

RESUMO:
Este artigo apresenta alguns resultados de uma pesquisa realizada a partir dos autos de representação do Ministério Público do Juizado da Infância e Juventude de Juiz de Fora e busca traçar o perfil dos adolescentes que cometem atos infracionais, assim como mesurar as condições de vida e circunstâncias dos atos. Procuramos discutir categorias como juventude e território buscando compreender como se dá a vivencia dos jovens pobres neste espaço. Num segundo momento realizamos uma análise de alguns eixos que guiaram a pesquisa, relacionados com o tema aqui discutido. Por fim, nossas considerações a respeito da territorialização e sua vivencia pelos jovens pobres, assim como uma breve discussão sobre as políticas públicas destinadas a juventude.
Palavras chave: Jovens pobres, território, políticas públicas

ABSTRACT:
This article adresses a research based on the representation files of the Public Ministry for the Childhood and Youth Court of Juiz de Fora. It aims to describe the profile of teenagers that perpetrate infractional acts, as well as to measure their living conditions and the circunstances related to those acts. We seek to discuss categories such as youth and territory in order to understand how is the life experience of poor youngsters in this environment. Next, we conducted an analysis of some center lines, related to the main subject, that guided the research. Finally, we present some considerations regarding the territorialization and its experience by poor youngsters, as well as a brief discussion about public policies directed to youth.
Palavras chave: POOR YOUNG, TERRITORY, PUBLIC POLICIES

1. Notas introdutórias: juventude como categoria social

Este artigo é resultado de uma pesquisa denominada “Análise dos Autos de Representação do Ministério Público do Juizado da Infância e Juventude de Juiz de Fora” que surgiu como demanda da Comissão de Medidas Sócio-educativas do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA-JF). A mesma foi realizada pelo grupo de pesquisa “Geração, Trabalho e Espaço”, da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, tendo como objetivo

principal traçar um perfil dos adolescentes que cometem atos infracionais, autuados pelo Ministério Público, assim como dimensionar as condições de vida dos adolescentes e circunstâncias dos atos.

Para a realização da pesquisa utilizamos de coleta de dados feita através de um questionário a partir das informações contidas nos autos de representação, buscando verificar informações básicas sobre o perfil dos jovens como sexo, idade, local de moradia, entre outros, atribuindo a cada jovem um número que nos permitiu captar a reincidência dos mesmos. Além disso, foi possível retirar dos autos descrições dos atos cometidos, motivação do ato, local de ocorrência, horário e se o jovem se encontrava em grupo ou sozinho. Com relação à recomendação dada aos adolescentes poucas informações foram encontradas sendo que a maioria era aplicação de medidas sócio-educativas.

A partir do resultado do estudo exploratório dos Autos de Representação do Ministério Público escolhemos debater a territorialização dos jovens pobres em Juiz de Fora e sua apropriação da cidade, levando em consideração como as políticas sociais destinadas a este público interferem na relação do jovem com a cidade. Sendo assim, se faz necessário discutir juventude e território, assim como categorias fundamentais como pobreza e cidade e a vivência dos jovens nestes espaços.

Inicialmente consideramos importante discorrer sobre o conceito de juventude, visto que há vários autores que enxergam essa categoria de forma diferenciada. Juventude é uma categoria socialmente construída que ao longo do tempo vem sofrendo modificações. Diferentes concepções, representações e funções são atribuídas aos jovens dependendo do período histórico, além de haver diferenças nessa categoria a partir da posição que o jovem ocupa no interior da formação social.

No Brasil, foi nos anos 60 e 70 que começaram as primeiras produções a respeito dessa temática. Nesse período a juventude era reconhecida por suas ações políticas, se apresentando ora como revolucionária, ora como violenta, chegando a ser considerada como a geração da constatação*. Nos anos 80 a questão era baseada na inserção dos jovens no mercado de trabalho, juntamente com a criminalidade juvenil, havendo uma queda na produção a respeito do tema. Já nos anos 90 há um crescimento da sociologia da juventude. Muito se debate sobre o entendimento a respeito dessa geração

e como ela vem se configurando a partir de um viés individualista, nesse momento passa-se a discutir sobre o que é a juventude e não como ela é.

Dentre os autores que discutem juventude destacamos Dayrell (2003) que aponta alguns equívocos nas formas de entender a categoria juventude, como por exemplo: 1) entender o jovem como um ser em constante transição, cujas ações presentes são apenas subsídio para o futuro, desconsiderando o agora; 2) a visão romântica de juventude, como uma fase de liberdades, prazeres, experimentações que servirão de aprendizado e que se desvincula de responsabilidades; 3) a visão de fase conflituosa, composta essencialmente por crises de caráter emocional que envolve distanciamento com a família e o meio social.

Segundo Peralva (1997) a juventude deve ser vista como uma categoria heterogênea, que pode ser analisada como uma condição social e um tipo de representação. Somado a isso, as condições culturais, territoriais e materiais influenciam nas diferentes formas dessa classe.

Logo, sendo a juventude uma categoria social, não é determinada somente por uma faixa etária, fazendo referência também a uma fase de transição da infância a fase adulta, momento onde há um amadurecimento social. De acordo com Groppo (2000) juventude é uma representação social e uma situação social ao mesmo tempo, que se forma através de representações simbólicas, um conjunto de comportamentos, atitudes e situações vivenciadas em comum. Essas situações se apresentam de diferentes maneiras em cada contexto social, se diferenciando a partir da classe social, grupo étnico, nacionalidade e gênero. Dessa forma justifica-se falar de “juventudes” e não de juventude no singular, já que são grupos de jovens que formam um conjunto heterogêneo.

2. A cidade e a prática dos atos infracionais

Para discutir a vivência do território pelos jovens pobres se faz necessário discutir a categoria cidade. Esta segundo Cassab apud MATTOSO (2010) “é uma das expressões mais acabadas do capitalismo. Ela é uma forma de ordenação do espaço pelo homem que reflete suas formas de organização, tanto em suas relações entre si, como as que estabelece com o mundo da natureza”, caracterizando-se como o lugar que potencializa o consumo e a fragmentação.

Em decorrência das transformações sócio-econômicas atuais, novos significados têm sido produzidos em relação à cidade, exigindo uma atenção especial ao fenômeno urbano no Brasil, uma vez que são produzidos espaços com características próprias e distintas, ao mesmo tempo em que não perdem suas relações com um espaço maior.

Sendo a cidade produtora de pobreza e por conta das transformações ocorridas na sociedade, a população tem se multiplicado e empobrecido nas cidades, vivenciado a precarização de suas condições de vida. O território tende a reforçar essa condição de pobreza claramente evidenciada por Santos (1993) que afirma que morar na periferia é condenar-se duas vezes a pobreza, logo que muitas vezes morar em determinado lugar define quem é mais ou menos pobre, supondo-se que a pobreza é gerada também pelo modelo territorial.

Essa caracterização vem sendo reforçada na medida em que na periferia são oferecidos serviços precários e muitas vezes seus moradores são “prisioneiros” do local onde moram, tendo acesso diferenciado aos equipamentos de saúde, transporte, educação, entre outros, se comparados aos moradores da região central da cidade. Fato vivenciado também pelos jovens, que carregam consigo um estereótipo de jovens pobres, moradores da periferia, muitas vezes vistos como criminosos.

Este processo de territorialização dificulta o contato dos jovens com áreas fora da periferia, diminuindo suas oportunidades de circulação social. Os jovens pobres tem dificuldade de mobilidade, de transitar, de se apropriar de outros territórios que não o seu bairro ou bairros semelhantes.

Com relação aos resultados obtidos na pesquisa, que, de certa forma, reforçam a situação aqui apresentada, tomamos como referencial para análise o local de moradia dos jovens autores de atos infracionais, assim como a relação entre os locais de moradia e os locais de ocorrência com os atos cometidos.

Os jovens encontrados nos autos do Ministério Público são em sua expressiva maioria moradores da região Norte e Leste, regiões estas com alta concentração populacional.

CARACTERÍSTICAS DAS REGIÕES – ATLAS SOCIAL

Local de moradia	Frequência	Porcentagem
Não se aplica	23	1,8
Centro	145	10,7
Leste	253	18,9
Leste 1	45	3,4
Nordeste	128	9,5
Norte	306	23,1
Norte 1	1	0,1
Oeste	95	7,4
Outra cidade	26	1,9
Rural	1	,1
Sudeste	75	5,7
Sudeste 1	79	6,1
Sul	145	11,4
Total	1357	100,0

Analisando o cruzamento dos dados referentes ao local de moradia com o tipo de ato cometido, verificamos que não se altera o padrão de freqüência do local de moradia se considerado isoladamente, concentrando-se a freqüência dos atos nas regiões Leste e Norte, onde mora a maioria dos jovens encontrados nos autos do Ministério Público. Somente em relação a falsidade ideológica e roubo pode-se perceber alguma mudança, mas é importante observar que a falsidade ideológica foi encontrada principalmente entre os jovens dos segmentos médios da sociedade.

	Local de Moradia													TOTAL
	Não se Aplica	Centro	Leste	Leste 1	Nordeste	Norte	Norte 1	Oeste	Outra Cidade	Rural	Sudeste	Sudeste 1	Sul	
Falsidade ideológica	1	32	5	3	4	8	0	2	3	0	1	3	3	65
	2%	49%	8%	5%	6%	12%	0%	3%	5%	0%	2%	5%	5%	100%
Dirigir sem habilitação	0	2	4	2	4	3	0	6	0	0	0	0	2	23
	0%	9%	17%	9%	17%	13%	0%	26%	0%	0%	0%	0%	9%	100%
Assédio Moral	0	1	1	1	3	2	0	0	0	0	0	1	0	9
	0%	11%	11%	11%	33%	22%	0%	0%	0%	0%	0%	11%	0%	100%
Agressão Física	6	37	76	13	46	69	1	26	10	0	22	14	43	363
	2%	10%	21%	4%	13%	19%	0%	7%	3%	0%	6%	4%	12%	100%

Agressão Verbal	0	4	15	2	16	29	0	6	6	0	11	8	10	107
	0%	4%	14%	2%	15%	27%	0%	6%	6%	0%	10%	7%	9%	100%
Furto	5	27	35	7	29	58	0	13	7	1	10	12	21	225
	2%	12%	16%	3%	13%	26%	0%	6%	3%	0%	4%	5%	9%	100%
Roubo	5	49	51	6	17	64	0	17	1	0	13	19	38	280
	2%	18%	18%	2%	6%	23%	0%	6%	0%	0%	5%	7%	14%	100%
Roubo seguido de morte	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2
	0%	0%	0%	0%	0%	50%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	50%	100%
Estupro	0	1	5	1	4	2	0	2	0	0	2	0	2	19
	0%	5%	26%	5%	21%	11%	0%	11%	0%	0%	11%	0%	11%	100%
Assédio Sexual	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	1	0	1	5
	0%	0%	20%	20%	0%	20%	0%	0%	0%	0%	20%	0%	20%	100%
Usuário de drogas	1	2	8	1	3	14	0	2	0	0	2	1	1	35
	3%	6%	23%	3%	9%	40%	0%	6%	0%	0%	6%	3%	3%	100%
Tráfico de drogas	6	9	49	9	10	34	0	15	3	0	14	20	23	192
	3%	5%	26%	5%	5%	18%	0%	8%	2%	0%	7%	10%	12%	100%
Porte de arma	1	12	50	5	14	72	0	26	2	0	17	29	26	254
	0%	5%	20%	2%	6%	28%	0%	10%	1%	0%	7%	11%	10%	100%
Tentativa de homicídio	0	0	13	1	1	13	0	10	0	0	1	4	9	52
	0%	0%	25%	2%	2%	25%	0%	19%	0%	0%	2%	8%	17%	100%
Homicídio	0	1	8	1	1	13	1	0	0	0	3	3	2	33
	0%	3%	24%	3%	3%	39%	3%	0%	0%	0%	9%	9%	6%	100%
Ato de Vandalismo	0	10	14	3	12	14	0	10	3	0	1	2	5	74
	0%	14%	19%	4%	16%	19%	0%	14%	4%	0%	1%	3%	7%	100%
Pirataria	1	0	2	0	2	12	0	2	0	0	4	0	0	23
	4%	0%	9%	0%	9%	52%	0%	9%	0%	0%	17%	0%	0%	100%
Outros	0	4	4	0	0	7	0	0	0	0	1	1	3	20
	0%	20%	20%	0%	0%	35%	0%	0%	0%	0%	5%	5%	15%	100%
Total	26	191	341	56	166	416	2	137	35	1	103	117	190	1781
	1%	11%	19%	3%	9%	23%	0%	8%	2%	0%	6%	7%	11%	100%

Essa repetição observada em relação ao local de moradia não ocorre em relação ao local de ocorrência do ato, havendo uma mudança em sua distribuição e

perfil. Alguns atos passam a ter maior freqüência na região central da cidade, particularmente os relacionados a furto e roubo, o que consideramos compreensível, devido ao fato que Juiz de Fora ainda é uma cidade centrada, acumulando em seu centro comércio e serviços, o que atrai pessoas dos bairros e de municípios entorno. Porém, se considerada essa distribuição em relação ao tráfico de drogas o quadro muda (observa-se na tabela anterior que há concentração do tráfico de drogas nas regiões Leste e Norte), indicando que o maior controle policial no Centro da cidade em relação a essa prática leva a sua territorialização nas regiões da cidade, que coincidem com as de moradia dos jovens.

A territorialização reforça e amplia as condições para que os jovens se envolvam cada vez mais em redes ilegais, uma vez que as ações de políticas públicas e sociais voltadas para este público são deficitárias, uma realidade que precisa ser enfrentada. A oportunidade de mobilidade urbana pode oferecer aos jovens um patrimônio de relações, que extrapola aquele restrito local de moradia, abrindo horizonte de oportunidade e experiências na vida social.

	Local de Ocorrência												TOTAL
	Não se Aplica	Centro	Leste	Leste 1	Nordeste	Norte	Oeste	Outra Cidade	Rural	Sudeste	Sudeste 1	Sul	
Falsidade ideológica	3	23	1	1	11	9	11	0	0	0	0	6	65
	5%	35%	2%	2%	17%	14%	17%	0%	0%	0%	0%	9%	100%
Dirigir sem habilitação	1	9	0	4	1	2	5	0	0	0	1	0	23
	4%	39%	0%	17%	4%	9%	22%	0%	0%	0%	4%	0%	100%
Assédio Moral	2	0	1	1	3	0	0	0	0	0	2	0	9
	22%	0%	11%	11%	33%	0%	0%	0%	0%	0%	22%	0%	100%
Agressão Física	26	91	39	19	43	64	23	8	0	15	11	34	373
	7%	24%	10%	5%	12%	17%	6%	2%	0%	4%	3%	9%	100%
Agressão Verbal	8	20	7	2	15	23	4	6	0	8	5	10	108
	7%	19%	6%	2%	14%	21%	4%	6%	0%	7%	5%	9%	100%
Furto	9	79	19	6	27	38	18	4	1	2	19	10	232
	4%	34%	8%	3%	12%	16%	8%	2%	0%	1%	8%	4%	100%
Roubo	9	152	15	8	10	41	17	0	0	7	10	23	292
	3%	52%	5%	3%	3%	14%	6%	0%	0%	2%	3%	8%	100%

Roubo seguido de morte	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	2
	0%	0%	0%	0%	0%	50%	0%	0%	0%	0%	0%	50%	100%
Estupro	2	1	5	1	5	2	1	0	0	0	0	2	19
	11%	5%	26%	5%	26%	11%	5%	0%	0%	0%	0%	11%	100%
Assédio Sexual	1	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	1	5
	20%	0%	20%	0%	0%	40%	0%	0%	0%	0%	0%	20%	100%
Usuário de drogas	4	3	10	0	4	6	5	2	0	0	1	1	36
	11%	8%	28%	0%	11%	17%	14%	6%	0%	0%	3%	3%	100%
Tráfico de drogas	1	16	51	8	8	33	16	2	0	11	20	27	193
	1%	8%	26%	4%	4%	17%	8%	1%	0%	6%	10%	14%	100%
Porte de arma	3	51	30	12	9	72	23	1	0	12	22	29	264
	1%	19%	11%	5%	3%	27%	9%	0%	0%	5%	8%	11%	100%
Tentativa de homicídio	1	2	11	0	3	14	9	0	0	0	5	9	54
	2%	4%	20%	0%	6%	26%	17%	0%	0%	0%	9%	17%	100%
Homicídio	0	2	8	0	1	14	0	0	0	2	4	3	34
	0%	6%	24%	0%	3%	41%	0%	0%	0%	6%	12%	9%	100%
Ato de Vandalismo	4	19	9	3	13	12	8	2	0	1	2	2	75
	5%	25%	12%	4%	17%	16%	11%	3%	0%	1%	3%	3%	100%
Pirataria	1	14	0	0	3	4	1	0	0	0	0	0	23
	4%	61%	0%	0%	13%	17%	4%	0%	0%	0%	0%	0%	100%
Outros	3	4	2	1	0	6	1	0	0	1	2	0	20
	15%	20%	10%	5%	0%	30%	5%	0%	0%	5%	10%	0%	100%
Total	78	486	209	66	156	343	142	25	1	59	104	158	1827
	4%	27%	11%	4%	9%	19%	8%	1%	0%	3%	6%	9%	100%

3. Considerações finais:

Evidentemente, as condições materiais e culturais que cercam a juventude, assim como o território em que vivem, determinam suas faces. Por isso a importância da apreensão das particularidades/heterogeneidades do território, uma vez que o local de moradia é um critério de diferença por indicar subalternidade econômica ou diferenciação de classe social.

Os jovens pobres não tem acesso, ou tem minimamente, aos mais importantes benefícios oferecidos pelas sociedades urbanas modernas, como educação, saúde e cultura, uma vez que o acesso a políticas e serviços públicos nas áreas periféricas é diferenciado. Há restrição de acesso a políticas e serviços públicos pelos jovens pobres que vivem em áreas periféricas, uma vez que o isolamento social dificulta o acesso à renda e aos benefícios que a cidade oferece. Logo, o território produz e reproduz desigualdade.

As possibilidades de participação política dos jovens pobres são restritas, uma vez que vivendo na periferia, onde vivenciam a pobreza, o acesso restrito aos serviços e políticas públicas e a fragilização dos vínculos afetivos e de pertencimento social, estão submetidos a violência e violação de direitos. Além disso, uma das pautas importantes para os responsáveis pela segurança pública é o controle dos jovens, assim como de sua circulação pela cidade, criando-se territórios para os jovens das periferias urbanas a fim de restringir seu acesso à cidade, sendo sua presença nesta pouco tolerada.

Por isso, se faz necessário viabilizar formas de circulação pela cidade a esses jovens e promover o sentimento de pertencimento a esta pelos mesmos, assim como oferecer alternativas para que não se restrinjam ao território, onde são alvos fáceis das drogas.

Diante das informações aqui apresentadas fica evidente a necessidade de políticas públicas que atendam as reais demandas da juventude, e que adote uma visão diferente da adotada historicamente, com ações focalizadas e fragmentadas desse grupo e de sua realidade. Estas políticas devem ter como objetivo entendê-los como agentes ativos na construção da sociedade e não como indivíduos que necessitam de “controle social”, devem ser voltadas para as necessidades sociais dos jovens para que possam ser criadas oportunidades.

4. Bibliografia consultada

CASSAB, M. A. T. Juventude e Políticas Públicas no Brasil nos anos 1990. Notas de uma pesquisa sobre jovens em Juiz de Fora – MG in *Revista Libertas: Faculdade de Serviço Social de Juiz de Fora,* v.6, v.7, n 1/2, jan./dez. 2006/2007.

DAYRELL, J. O jovem como sujeito social, *Revista Brasileira de Educação*, n24, set./dez., 2003.

MATTOSO, Francinelly Aparecida. Dinâmicas sócio-espaciais e as experiências dos jovens na cidade desigual. *Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Juiz de Fora*, Juiz de Fora, 2010.

GROPPO, Luís Antônio. *Juventude: ensaios sobre sociologia e história das juventudes modernas*. Rio de Janeiro, IDIFEL, 2000.

PERALVA, A. O jovem como modelo cultural in *Revista Brasileira de Educação*. São Paulo: ANPEd, n. 5/6, 1997.